Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No dia doze de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Presidente, Des. Emilcar de Castro, e presente o Exmo. Srs. Desembargadores Tefanno Lages, Gonçalves de Oliveira, Dr. Cesar Bocha, Odilycampo Viotti, Agenor de Barros e do Procurador Regional Eleitoral, Substituto, Dr. José Eurydio de Brito. Aberta a sessão, digo, Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Dr. Jair Soares Monteiro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Ofício do Sr. Juiz comunica que paralisou a apuração que não havia sido realizada em nenhum dos municípios de Ubaporanga e Barão. Mandaram oficiar aos Correios e Telégrafos com urgência, pedindo o transporte. O Tribunal resol-

ver criar uma 2ª Junta Apuradora em
quanto blancos, sobre a presidencia do
Juiz a ser sorteado pelo sr. dos
Presidente. Leixoes 6 Tribunal nomeou
o sr. Manoel Machado Filho para
exercer as funcões de escrivão eleito-
ral de Leixoes por um biennio. Aurno-
ca - 6 sr. Juiz communica haver
interdicto o consulado em funcione
o bastonario dado o prazo de desa-
bramento de predio. Ovendaran e-
nviou copia do telegrama ao Exmo.
Sr. Governador do Estado. Sambui
approvaram a nomeacão do sr. Bene-
dito Pereira para a Junta Apuradora
de Sambui. 6 Tribunal ficou ciente
das seguintes communicacões: 6s sr.s
Juizes Tribunaes de Cedralva, Dois
Regos Pequenos, Santa Barbara
Tamarandiba, Abaeté, Joaqui-
lhanha, Sambui America, Co-
choeira de Minas, Caeté,
Nova, Itapecerica e Joao Cardoso
communicam o termino da apu-
racão em interposicão de recurso
6s Juizes de Tyanene, Brumal, Tribunal
dos Joao Evangelista Bueno-
lis communicam o termino da
apuracão e remessa de
documentos. Juiz Lagoa
6 sr. Juiz communica
o termino da apuracão e
remessa de documentos e ainda

Rec.
Cas

do segundo juiz Barbosa Almeida.
O Dr. Juiz comunica o termino
da apuração, a remessa de documentos
e que iniciou segunda feira ultimo
a apuração em Jaguaribe. Virgi-
nopolis O Dr. Juiz comunica o inicio
da apuração Barbacena - O Dr. Juiz
comunica o termino da apuração e
o inicio da apuração Serro. Buenos
O Juiz comunica o termino da apura-
ção Bonsucesso O Juiz consulta
se deve apurar as eleições em Santa
Rita do Sapucaia, uma vez que os
jornais noticiaram a deligencia
do outro Juiz. Salvador. O Juiz
pede dispensa de deligencia para apurar
as eleições em Brasilia, juntando
atestado medico. Bambuhy - O Juiz
comunica o termino da apuração
e que iniciara a segunda Lages
reunido depois para Civil. Bo-
queirão e Santa Helena de
Minas. Os Presidentes das 3as e 7as
seções comunicam que as eleições
correram em ordem. Santuza
O Dr. Juiz faz comunicação
sobre o trabalho da apuração
e sobre a ordem em que se
desenrolaram as eleições. Juntou
O Juiz comunicou a remessa dos do-
cumentos da apuração e que
segue para Virginopolis. Cabo Verde
Politica comunicação faz o Dr. M.

Juiz, que foi seguida pela Procuradoria da Justiça. Acordam os Juízes Juiz comunica que lhe foi dada a apuração feita seguida pelo Contador - Partidor - O Juiz informa ter cumprido fielmente o disposto no art. 42 da lei 2550. Custas pelo Estado. O Juiz informa haver seguido pela Estrada de Ferro e confirma seu telegrama sobre apuração de Coronel Pedro Heringer - O Procurador Geral do Estado envia cópia do radiograma em que o Governador da República, Presidente do Estado informa terem sido nomeados respectivamente as clínicas em Januária; e em que oferece denúncia contra implicados na comarca de Carmo do Paranaíba. O Juiz traz ao conhecimento do Tribunal a notícia de que o órgão da Estrada de Ferro Central do Brasil prestará eficiente colaboração - Publica Roberto - comunica que a apuração dita feita pelo Contador foi aprovada e homologada pelo Presidente a requerimento do Estado. Custas de Pedro - O Juiz envia relação dos escrivães nomeados

Acta - 6 a vez. Juiz vezes diligencias de atualização e aprovam as eleições em Matutina por motivo de ausência - Boa Decisão 6 vez. Juiz, a pedido de seu afastamento de serviço, por motivo de molestia na pessoa de seu genitor, enviou-lhe, o atestado médico comprobatório do alegado. Belo Horizonte 6 Procurador Geral do Estado comunica que tem recebido notícias de que todos os Promotores, de que as eleições transcorreram em ambiente de ordem e tranquilidade. Boa Decisão. 6 vez. Juiz comunica que, após o término da apuração foi saudado pelos delegados do PSD e PR e que se ausentaram a hora e especialidade em que presidiu às eleições e à apuração, demonstrando, assim, a improcedência das acusações que lhe foram feitas. Julgamentos Processo relatado pelo vez. Juiz Dr. Gonçalves da Silva Ferreira de Mendes do Distrito nº 187/54 em José Furquim de Brande, PTN em Cachoeira e outros. Homologaram a renúncia. Processo relatado pelo Des. Afonso Lages. Processo relatado pelo Des. Afonso Lages Ferreira de Mendes do Distrito nº 847. Segunda: Dominhos de Amizade Caldeira, PSD em Termos Homologaram a renúncia. Consulta nº 348/57 em Vez. Juiz de Direito da Capucaia Boa Vista Conduta da Junta Respondeu que as folhas de votação se devem ser

remettida a este Tribunal grande homem re-
curso. 337 Rio Negro Consulente. Dr.
Dr. Juiz Eleitoral. Respondeu que a
nomeação de fiscais compete aos
diretorios regionais. Grande relatado
pelo Dr. Cunha Rocha. 350 e Cachoeira
do Arary. Consulente: Dr. Dr. Juiz
Eleitoral Respondeu que à junta
compete dilucidar o respectivo processo
relatado pelo Dr Eugenio de Barros. Bom-
fim n.º 347 Consulente Dr. Dr. Juiz
Eleitoral de Abaeté - Consulente: Dr. Dr.
Juiz Eleitoral. Respondeu que as folhas
de votação só devem ser remettidas a
este Tribunal grande homem recurso. O
Exmo. Sr. Dr. José da Cunha Rocha requ-
reu ao Tribunal deferir a volta ao exer-
cicio de seus funções na Justiça commum.
Ao de mui bem, o Sr. Dr. Presidente
declarou encerrada a sessão e, para
constar, eu, José Antonio Ferreira Lima,
Auxiliar do Tribunal, lavrei o presente
ata que vai assignada

- Presidente -